



**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Fagundes Varela, s/n – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº:** 017/CPL-SEMUSA/2020  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP)  
**PROCESSO:** 7897/2020  
**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**REALIZAÇÃO:** 12/05/2020  
**HORA:** 09:00 HS  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE TONERS, TINTA E AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA IMPRESSORAS, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE TAIS RECARGAS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM NECESSIDADE EVENTUAL E ROTINEIRA DE DOCUMENTOS.  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro: São Cristóvão – Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no Portal da Transparência. (www.saude.cabofrio.rj.gov.br)

Cabo Frio-RJ 27 de abril de 2020  
Eduardo Andrade da Cruz  
Pregoeiro – CPL/SECSA  
Mat.97611875



**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Fagundes Varela, s/n – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº:** 018/CPL-SEMUSA/2020  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP)  
**PROCESSO:** 2025/2020  
**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**REALIZAÇÃO:** 12/05/2020  
**HORA:** 14:00 HS  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO REGULAR E SOB DEMANDA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro: São Cristóvão – Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no Portal da Transparência. (www.saude.cabofrio.rj.gov.br)

Cabo Frio-RJ 27 de abril de 2020  
Eduardo Andrade da Cruz  
Pregoeiro – CPL/SECSA  
Mat.97611875



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7.973, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei nº 3.604, de 26 de junho de 2019,  
**RESOLVE:**  
NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2020, ANDRÉ RAMOS MELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VI, padrão CC-14, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 27 de abril de 2020.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Carapebus

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020**

**Processo:** FMAS nº: 0029/2019.  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 0013/2019  
**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**Contratado:** CARDOSO TAVARES MÓVEIS E ELETRDOMÉSTICOS EIRELI-EPP.  
**Objeto:** É objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CASA DE ACOHLIMENTO EDITH FELIZARDO DOS SANTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAPEBUS/RJ, conforme TERMO DE REFERÊNCIA.  
**Programa de trabalho nº:** 04.001.001.08.244.0403.2.768 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
**Programa de trabalho nº:** 04.001.001.08.243.0404.2.761 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
**Valor do contrato:** R\$ 238.456,70 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.

Carapebus(RJ), 30 de março de 2020.

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Cintia Camargo Barcelos



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº: 2.505/2020****Abre crédito suplementar**

A Prefeita Municipal de Carapebus, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 726/2019 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações total ou parcial de dotações constante no Anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carapebus, 09 de fevereiro de 2020.

Christiane Cordeiro  
Prefeita

**Anexo I**

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FORTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.013.0012369500212.089	33903900	239	004	660.000,00	
02.004.0019999999990.014	99999999	56	004		660.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>660.000,00</b>	<b>660.000,00</b>

\* Omitido da edição de 10/02/2020.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 10.539A/2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo nº 2097/2020 de 16/03/2020 do Gabinete da Prefeita – GAB

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Fica determinado que em razão da emergência sanitária instaurada pelo Corona Vírus, todas as máquinas, veículos, equipamentos alugados e prestadores de serviços terceirizados contratados pela Prefeitura Municipal de Carapebus ficarão à disposição das Secretarias que estão atuando no combate a Pandemia.

Carapebus, Gabinete da Prefeita, em 16 de Março de 2020.

Christiane Miranda de Andrade Cordeiro  
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO 2.533/2020**

“ALTERA O DECRETO Nº 2.494/2019, REFERENTE O PRAZO PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS DA COTA ÚNICA/1ª PARCELA, E 2ª PARCELA DO IPTU/TSP; 1ª PARCELA/COTA ÚNICA DO ISS E TAXA LICENÇA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA”.

A Prefeita do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições constitucionais e demais disposições do ordenamento jurídico, Considerando os Decretos Municipais, que dispôs sobre as medidas emergenciais de caráter excepcional, e temporária de combate ao “CORONAVÍRUS”- COVID19, e considerando a suspensão temporária dos serviços de *atendimento direto* ao público até 30/04/2020:

**DECRETA:**

**Art.1º** - Uma nova data para pagamento dos tributos, abaixo especificados:  
I – IPTU/TSP – Imposto Predial Territorial Urbano e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo.  
*Cota única /1ª parcela – até 30/09/2020*  
*2ª parcela – até 30/09/2020*

II – ISS – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (*Fixo anual/estimativo*)  
*Cota única/1ª parcela – até 30/09/2020*

II- Taxa de Licença para Localização e Permanência (Alvará)  
*Cota única/1ª parcela – até 30/09/2020*

**Art. 2º** - Em razão de tais circunstâncias fica mantido o desconto de 15% (quinze por cento) para o pagamento em cota única/1ª parcela até a data do vencimento.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carapebus-RJ, Gabinete da Prefeita em 28 de Abril de 2020.

Christiane Cordeiro  
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 03/2020, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE 1ª Instância DA JARI ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE APRESENTADAS NAS ATAS 33/2020PI(02/03/2020) 34/2020PI(03/03/2020) 35/2020PI(04/03/2020) 36/2020PI(05/03/2020) 37/2020PI(06/03/2020) 38/2020PI(09/03/2020) 39/2020PI(10/03/2020) 40/2020PI(11/03/2020) 41/2020PI(09/03/2020) 42/2020PI(10/03/2020) 43/2020PI(11/03/2020) 44/2020PI(12/03/2020) 45/2020PI(13/03/2020) 46/2020PI(16/03/2020) 47/2020PI(24/03/2020) 48/2020PI(30/03/2020)

**Processos Deferidos**

000528/2020	000545/2020	000546/2020	000570/2020	000595/2020	000602/2020	000603/2020
000625/2020	000695/2020	000701/2020				

**Processos Indeferidos**

003558/2019	000148/2020	000539/2020	000547/2020	003663/2019	000565/2020	000569/2020
000571/2020	000171/2020	000352/2020	003981/2019	000143/2020	000594/2020	000627/2020
000628/2020	002550/2019	000633/2020	002552/2019	000085/2020	000636/2020	000108/2020
000661/2020	000696/2020	003395/2019	000699/2020	000702/2020		

**CARLOS ROBERTO LIMA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS,  
CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 063/2020 – SRP EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, torna público, que fará realizar no dia **21 de MAIO de 2020, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 063/2020 – SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no **CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde**, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares (Foco Cirúrgico, Estação de Trabalho de Anestesia, Mesa Ginecológica e Mesa Clínica) com garantia, visando atender as necessidades das unidades hospitalares Hospital Público Municipal – HPM e Hospital Público Municipal da Serra - HPMS, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade e a Gerência de Assistência em Saúde, vinculada à Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica - SEMUSA.

Macaé-RJ, 28 de Abril de 2020.

**MARCIO DA MATA**

Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS,  
CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 065/2020 EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, torna público, que fará realizar no dia **27 de Maio de 2020, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 065/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no **CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde**, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.

**Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (Esfingomanômetro e Máscara Orofacial) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica - SEMUSA.

Macaé-RJ, 28 de Abril de 2020.

**MARCIO DA MATA**

Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRRECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 01, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa M V da C Barroso Promoções ME interpôs recurso. O recurso interposto pela empresa acima encontra-se disponível para os licitantes no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br).

Informamos que fica aberto prazo de contrarrecurso, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Devido a pandemia do Corona Vírus, o contrarrecurso deverá ser enviado através do e-mail pregao@macaerj.gov.br, no prazo previsto em lei.

Macaé-RJ, 28 de abril de 2020.

**JERONIMO CAMPOS DE MIRANDA JÚNIOR**  
Coordenador Geral de Licitações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS,  
CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS - Nº 010/2020**

**EXCLUSIVO PARA: EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e ou AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, torna público, que fará realizar no dia **25 de Maio de 2020, às 10:00h**, na sala da Comissão de Pregão na sede do CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, sito à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ, o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 010/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, situado no CIAS e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DE USO PELO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E UNIDADES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E DE TERAPIA INTENSIVA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS AOS TRATAMENTOS RESPIRATÓRIOS E FUNCIONAIS, DIÁRIOS E/OU CONTÍNUOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HPM, HPM-IH, HPMS, 192, PSM, PSA, UPA BARRA, UPA LAGOMAR E UMS SANA, TODAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ATENÇÃO BÁSICA E SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – SEMUSA.

Observação: Em não havendo para o ITEM licitado a habilitação regular de pelo menos uma licitante, nos moldes da exclusividade de que trata o artigo 48, I da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, a sessão prosseguirá em AMPLA CONCORRÊNCIA, sem a necessidade de marcação de nova data para o certame.

Macaé-RJ, 27 de Abril de 2020.

**MARCIO DA MATA**

Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS,  
CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 064/2020 EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que fará realizar no dia **22 de Maio de 2020, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 064/2020 - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no **CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde**, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.

**Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (MACRONEBULIZADOR, ASPIRADOR PARA REDE DE GASES, FLUXÔMETRO, TUBO CORRUGADO, UMIDIFICADOR, MÁSCARA GASOTERAPIA E REANIMADOR MANUAL) visando atender as necessidades à Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica - SEMUSA.

Macaé-RJ, 28 de Abril de 2020.

**MARCIO DA MATA**

Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

**EXTRATO DO CONTRATO**

I – Espécie: Contrato de Fornecimento COM GARANTIA – Processo Administrativo nº 401498/2020  
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ar condicionado tipo “janela” e tipo “split” com instalação e garantia – Contrato nº 049/2020-FMS III – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art. 24 inc. IV  
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0009.1.017000- Elemento de Despesa 449052.00.00 equipamentos e material permanente e 339039.00.00 outros serviços de terceiros  
V – Empenho: nº 00631/2020 e 00632/2020 - ordinários, emitidos em 30/03/2020  
VI – Valor do Contrato: R\$ 70.307,00  
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 70.307,00  
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.  
IX – Data: 22/04/2020.  
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

Macaé, 22 de Abril de 2020.

**HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ**

Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS Nº 061/2020**

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ  
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 28.834.487/0001-27  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 404.563/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO: FMS 036/2020  
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR (VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO)  
PRAZO: 12 (doze) meses  
INÍCIO: 28/04/2020  
TÉRMINO: 27/04/2021  
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 11.430,5000 (Onze mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos)

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE						
Item	Descrição	UNID	QUANT	Valor unitário	Valor total	Marca
1	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio (O2), com as seguintes características mínimas: Com uma saída, constituída em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kgf/cm2 e rosca de saída - padrão ABTN - com válvula de segurança, com fluxômetros descartáveis.	Unid.	50	R\$ 228,6100	R\$ 11.430,5000	OXILEO
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 11.430,5000</b>		

**LEANDRO MATOS SOARES**

Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

**Galão Comercial 511m2****ALUGO**

Excelente localização: em frente ao Centro de Convenções. Esquina com a Av. B. Ampla área coberta, vestiário e escritórios em dois pavimentos. 100% legalizado.

**Tel. (22) 9.936-6669**